

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 82026

Código de validação: 412E803D65

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 27 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO DE 2026

No período do dia vinte e sete do mês de fevereiro até o dia seis do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Participaram ainda desta sessão virtual, o Procurador de Justiça: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0828325-25.2025.8.10.0000 – PAÇO DO LUMIAR/MA; IMPETRANTE: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.; ADVOGADOS: MARCOS LUIS BRAID RIBEIRO SIMÕES (OAB/MA N.º 6.134), FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO (OAB/MA N.º 12.228), BRUNO DE LIMA MENDONÇA (OAB/MA N.º 5.769), ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA (OAB/MA N.º 6.257), JULIANA ARAÚJO ABREU (OAB/MA N.º 18.780), TAYSSA SIMONE DE PAIVA MOHANA PINHEIRO COSTA (OAB/MA N.º 12.228) e FREDERICO DRUMOND SOUSA ALVES (OAB/MA N.º 29.563); IMPETRADO: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR/MA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONFIRMOU A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA E, NO MÉRITO, CONCEDEU DEFINITIVAMENTE A SEGURANÇA IMPETRADA, PARA DETERMINAR O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL N.º 0877001-69.2023.8.10.0001, EM TRÂMITE PERANTE A 2ª VARA DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR/MA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, RESTANDO VENCIDOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, QUE DENEGOU A SEGURANÇA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA E



NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, QUE O ACOMPANHARAM." Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0826556-79.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: FRANCISCO MESSIAS FILHO; ADVOGADO: TIMÓTEO PEREIRA MACHADO (OAB/MA N.º 23.100); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0805274-82.2025.8.10.0000 – ZÉ DOCA/MA;** EMBARGANTE: JOÃO SENA LIMA; ADVOGADOS: RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA (OAB/MA N.º 3.334) e GERALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA NETO (OAB/MA N.º 13.019); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM. DECISÃO: "JULGAMENTO ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL, EM RAZÃO DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DA RELATORA."** **4 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0834417-19.2025.8.10.0000 – AMARANTE DO MARANHÃO/MA;** AGRAVANTE: LUCAS GONÇALVES DA SILVA; ADVOGADO: GEORGE DE MORAES FEITOSA (OAB/MA N.º 9.735 e OAB/TO N.º 6.280-A); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO



MACIEL OLIVEIRA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **5 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0820087-17.2025.8.10.0000 – PAÇO DO LUMIAR/MA**; REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO DE SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE ANULAR O PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 0001218-48.2009.8.10.0049, A PARTIR DA INIMAÇÃO POR EDITAL DA DECISÃO DE PRONÚNCIA, EM RAZÃO DA MANIFESTA NULIDADE ABSOLUTA POR VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **6 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0830969-38.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: MALYO SILVA ARAUJO; ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA Nº 9.425); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. HAROLDO PAIVA DE BRITO. **DECISÃO: “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A REVISIONAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA AO REQUERENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.”** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **7 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0831165-08.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FURTADO; ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA Nº 9.425); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: “RETIRADO DE JULGAMENTO O PRESENTE PROCESSO, EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR**



FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, REVISOR NATURAL DA AÇÃO, PARA ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A OUTRO DESEMBARGADOR DESIMPEDIDO, OBSERVADA A ORDEM DE ANTIGUIDADE." 8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0824109-21.2025.8.10.0000 – TUTÓIA/MA; REQUERENTE: PAULO PONTES MOREIRA FILHO; ADVOGADOS: AIRTON PAULO DE AQUINO SILVA (OAB/MA 15351-A) e EMERSON RODRIGUES DE AGUIAR (OAB/MA N.º 6.564); RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0810107-46.2025.8.10.0000 – SANTA LUZIA/MA; REQUERENTE: KACIANE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO; ADVOGADOS: MANACES MARTHAN VIANA RODRIGUES (OAB/MA N.º 20.791), PAULO LUCAS FROZ RODRIGUES (OABMA N.º 23.641) e KATYUSCYA COSTA DA SILVA MELO (OABMA N.º 23.625); RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0816953-79.2025.8.10.0000 – TIMON/MA; REQUERENTE: PEDRO CESAR PEREIRA PAZ; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS; REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO



DESEMBARGADOR RELATOR. Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **11 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0828598-04.2025.8.10.0000 – TIMON/MA;** REQUERENTE: JOSÉ DA GUIA CARDOSO DA SILVA; ADVOGADO: WILSON GUERRA DE FREITAS JÚNIOR (OAB/PI N.º 2.401); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, PARA, NESTA PARTE, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **12 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0836073-11.2025.8.10.0000 – SÃO BERNARDO/MA;** REQUERENTE: DEUSDETE SILVA DOS SANTOS; ADVOGADO: EMERSON RODRIGUES DE AGUIAR (OAB/PI N.º 6.564); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **13 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0827408-40.2024.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: DHONATAN ANTONIO TEIXEIRA DE ANGELO; ADVOGADA: PAULA LEANDRO DE MOURA (OAB/PA N.º 34.697); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "JULGAMENTO ADIADO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

PARA PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL, EM RAZÃO DO AFASTAMENTO LEGAL E TEMPORÁRIO DA RELATORA." 14 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0834887-50.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: LEANDERSON NONATO DOS SANTOS; ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS (OAB/MA N.º 16.711); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA;** REVISOR: Desembargador NELSON FERREIRA MARTINS FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO (REVISOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 06 de março de 2026 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 06 de março de 2026.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/03/2026 07:39 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

